



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

ATA DA REUNIÃO DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO PROJETO DE LEI nº 24/2022, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Aos dois dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte dois, às dezessete horas e sete minutos, no Plenário da Câmara Municipal, localizado na Alameda Tibiriçá, nº 422, realizou-se a segunda audiência pública, com transmissão ao vivo pelo YouTube e Facebook da câmara, objeto dos convites constantes do Processo Administrativo nº 741, de 12 de maio de 2022, sob a direção do **Vereador José Correia da Silva Neto, Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal**, acompanhado do **Vereador Fernando Rachas Ribeiro, Vice-Presidente**. Abertos os trabalhos, constatou-se a presença da Secretária Municipal da Fazenda, Silvana Francinete da Silva e do Secretário Municipal do Meio Ambiente, Eduardo Victorino. Presentes ainda, os Vereadores Doriedson Antonio da Silva Freitas, Eliomar da Silva Oliveira e Rubens Alves. Iniciando-se os trabalhos, o presidente da comissão convidou a Secretária da Fazenda para que fizesse sua explanação, ocasião em que iniciou sua explicação falando sobre a fundamentação legal, sobre a transparência, controle e fiscalização, bem como sobre a obrigação do poder executivo. Ressaltou que o PPA planeja, a LDO orienta e a LOA executa. Que os objetivos da LDO são: orientar a elaboração da Lei Orçamentária Anual e a execução do orçamento para o exercício seguinte, serve como um instrumento de fundamentação para realização de despesas de pessoal, dívida contratual, concessão de renúncia de receita, alterações na legislação tributária, reserva de contingência, transferências de recursos à entidades, além de ser base para execução do orçamento, caso o projeto da LOA não seja convertido em lei pelo Legislativo, contempla as políticas de gestão governamental pelo Plano Plurianual, assegura os recursos necessários à execução das despesas obrigatórias de caráter constitucional ou legal e evidencia a transparência da gestão fiscal. Explicou sobre os quadros e anexos: Quadros I, II, III onde se avalia Estimativas e Projeção das Receitas, Despesas e Dívidas Consolidadas. Anexo de Metas Fiscais compreende oito tabelas, entre elas: Receitas, Despesas, Resultado Nominal, Resultado Primário e Montante da dívida no último dia do exercício. Anexo de Riscos Fiscais onde se avalia os passivos contingentes e outros riscos fiscais, capazes de afetar as contas públicas. Anexo de Metas e Prioridades apresenta os programas e ações para o exercício de 2023. Apresentou os dados sobre o Cálculo de Estimativa e Projeção de Receitas, Cálculo de Estimativa e Projeção de Despesas, Cálculo de Dívidas Consolidadas, Tabela de Metas Anuais, Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, Evolução do Patrimônio Líquido, Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, Avaliação da



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

Situação Financeira e Atuarial do RPPS, Projeção atuarial do RPPS - Plano Previdenciário, Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, Demonstrativo de riscos fiscais e providências e Parâmetros de referência da inflação. Apresentou ainda, individualmente, os programas e ações das Metas e Prioridades para 2023 e encerrou sua explanação, colocando-se à disposição para esclarecer dúvidas. O presidente da comissão solicitou que fosse enviado aos vereadores cópia dos slides apresentados. O vereador Doriedson Freitas questionou sobre o valor de cinco mil reais para investir no programa de compostagem a secretária respondeu que esses valores são só para referência que quando for implantado o programa esse valor é ajustado, também perguntou sobre as emendas impositivas no que a secretaria respondeu que estão descritos valores no corpo da lei, perguntou ainda sobre o porto seco, se o valor de 800 mil seriam suficientes ela disse que da mesma forma esses valores são só referência e que o projeto completo seria feito por uma empresa especializadas, sobre a saúde perguntou sobre o Hospital Anjo Gabriel e o Quarteirão da Saúde, a secretária informou que está tudo dentro do orçamento e já estudam a abertura do hospital, o Vereador Rubens Alves questionou sobre atividade delegada junto com a guarda civil ambiental, a secretária disse que tem uma em andamento e outra para ser executada, o vereador Rubens perguntou se houve mudanças no programa o que foi respondido que não houve alteração do RCA, foi dada a palavra ao público, o representante da OAB Dr. Medeiros questionou sobre a regularização fundiária e que quantas matrículas estão previstas, a secretária informou que são previstas a realização de 500 matrículas e que para aumentar esse número é necessário que haja investimentos, o Dr. Medeiros perguntou se tem previsão para aumentar esses números a secretária respondeu que no momento não há previsão, o Dr. Medeiros solicitou que essa reivindicação dele ficasse registrada, a secretária informou ainda que esse trabalho tem sido feito, não na quantidade que gostariam mas que a secretaria de habitação está buscando recursos para ampliar o serviço, os presentes parabenizaram a secretária por sua apresentação e informaram que não tinham mais nenhum questionamento a ser feito, ela fez as considerações finais, agradeceu a oportunidade de esclarecer sobre as diretrizes do próximo orçamento anual. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente deu por encerrada a presente audiência pública, às dezoito horas e vinte e dois minutos. Da qual, para constar, nós, **José Aparecido Pereira de Carvalho** e **Afonso Andre do Prado**, que servimos de secretárias lavramos a presente ata, a qual vai assinada pelo Presidente da Comissão **JOSÉ CORREIA DA SILVA NETO** e pelo Vice-Presidente da Comissão **FERNANDO RACHAS RIBEIRO**.

Nota